

LEI Nº 959/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 925/2011), crédito adicional especial no valor de R\$ 778.210,00 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e dez reais), em favor da Secretaria de Desporto e da Juventude, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não prevista originalmente no orçamento, no atendimento da programação especificada no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado mediante abertura de crédito adicional suplementar, observado o limite estabelecido no Art. 6º da Lei nº925/11 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito autorizado no Art. 1º especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 30 de março de 2012.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO D DA LEI Nº 959/2012
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 15000 Secretaria de Desporto e da Juventude
 15101 Secretaria de Desporto e da Juventude

DETALHAMENTO DAS AÇÕES							R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	P/J/AT	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	IU	FT	VALOR
	0043		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	778.210					
27	812	0043	2201 A Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Segundo Tempo Criança/adolescente/jovem atendidos(PESSOA)=2.000	317.310	F				
						Outras Despesas Correntes	3	100	314.560
						Investimentos	3	100	2.750
27	812	0043	2202 A Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Núcleos de Esporte Educacional - Segundo Tempo	460.900	F	Pessoal e Encargos Sociais	3	100	460.900
TOTAL									778.210

